ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

A T A

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às dezessete horas do dia trinta e um de agosto de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", sito a Avenida Ene Garcês, número mil duzentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, deu-se a nona Sessão Ordinária do Quinquagésimo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal, sob a Presidência da Senhora SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA, Secretariada pela senhora Vereadora MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO, ILCA MACÊDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA e TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM. Ausente o Vereador NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO. Ausência justificada dos Vereadores: MARIA DE LOURDES PINHEIRO, JADER LINHARES e OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATIGÊ. Havendo quórum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão e colocou para apreciação dos Senhores Vereadores as ATAS dos dias 17.06.98 e 26.08.98, as quais foram aprovadas sem retificações. Passando-se em seguida para a LEITURA DOS EXPEDIENTES: EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES: Indicação nº 407/98, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal o asfaltamento nas ruas Y-04, Y-01, P-07, Hélio Magalhães, Sargento Azevedo e Dr. Reinaldo Neves, todas no bairro Jardim Floresta I. Indicação nº 408/98, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal a iluminação pública no bairro Bom Futuro. Indicação nº 409/98, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Governo do Estado de Roraima o asfaltamento na Rua "O", no bairro Caranã. Após a leitura dos Expedientes, no Pequeno Expediente o Vereador Jesus Nazareno Laranjeira. Referiu-se ao ofício nº 298, recebido do Diretor Geral do DER de Roraima, Senhor Carlos Eduardo. Fala o cidadão sobre as críticas que foram feitas com relação o estado precário da BR-174, que devido o seu mal acabamento e má sinalização tem causado desastres enormes. Diz ainda o ofício que a sinalização é de responsabilidade do DNER e não do DER. O Vereador quando se referiu a precariedade da estrada, não citou nenhum departamento, disse que a irresponsabilidade cabe as autoridades que inauguram obras inacabadas e expõe ao risco a vida dos que por alí transitam quando se trata de estrada. A BR-174, trecho

B.V/Venezuela foi inaugurada no governo passado e até hoje não foi terminada e quem inaugurou foi o governo do estado a época, hoje Prefeito da Cidade, Senhor Ottomar de Sousa Pinto. Será que a estrada nova que dá acesso ao Município do Cantá, também é de responsabilidade do governo Federal? Disse ainda o Vereador que a estrada que liga os três corações a Vila Brasil, só tem uma ponte, o resto é pinguela. A ponte sobre o Rio Amajari foi construída na época do ex-prefeito Júlio Martins e até hoje está lá. Porque? Porque foi um trabalho bem feito. Ressaltou ainda o Vereador que tem razão de reclamar porque é representante do povo, e como tal vai continuar reclamando dos maus feitos das autoridades. O Vereador ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES. Em seu pronunciamento reforçou o convite no qual teve alguns moradores do bairro Jardim Floresta na Sessão passada, onde eles estão pedindo uma reunião com todos os Vereadores se possível lá no bairro próximo a Usina. Tal convite estende-se também a Prefeitura Municipal, para que alguém de lá possa se fazer presente. Acredita o Parlamentar que os colegas Vereadores conhecem muito bem aquele bairro e sabem que está completamente abandonado e que as ruas ficam totalmente intrafegável após uma chuva. Outro problema que os moradores irão enfrentar é com a vinda do Linhão de Guri, a fiação passará em cima de algumas casas, o que gerará um problema social e sério. Enquanto Vereador, representante do povo acha-se na obrigação de ficar atento aos problemas que aflinge a comunidade. Ao finalizar o seu pronunciamento, o Vereador reforçou em nome dos moradores do bairro Jardim Floresta o convite aos Senhores Vereadores a se fazerem presentes na reunião às nove horas do dia primeiro de setembro, para que possam discutir com aquela comunidade uma saída para o problema que eles hoje vivem. O Vereador também solicitou a Senhora Presidente permissão para se ausentar antes do final da sessão, tendo em vista a necessidade se fazer presente a uma reunião do Partido no Município de Caracaraí às dezenove horas. A Vereadora SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA. Disse ter recebido o mesmo ofício que o Vereador Jesus Laranjeira recebeu. O que lhe deixou surpresa, foi que no dia quatro de março de mil novecentos e noventa e oito a Vereadora encaminhou uma indicação pedindo que fosse estudada a possibilidade de providenciar junto ao setor competente a sinalização de trânsito vertical e horizontal da BR-174, no sentido trecho Pacaraima BV-8/Boa Vista. No documento pedia também providências ao Senhor Governador junto ao órgão competente. Na sessão passada o Vereador Laranjeira fez com muita propriedade um pronunciamento e a Parlamentar enfatizou dizendo que lamentava também o ocorrido com a querida e amiga Aracele, aonde a Vereadora disse que já tinha mandado documentos ao Excelentíssimo Senhor Governador pedindo providências.

Quando o Vereador Laranjeira falou da precariedade da BR que estava sem sinalização a Vereadora disse ainda que a BR-174 foi inaugurada em mil novecentos e noventa e quatro , na época em que Ottomar era governador. E naquela época a Parlamentar teve oportunidade de participar da inauguração onde pôde vê que a estrada estava sinalizada, só que com o tempo tudo se desgasta. O que tem que haver é uma fiscalização no sentido de conservar a referida fiscalização. Atualmente não existe faixas laterais, centrais e nem faixas nas cabeças de pontes ainda não construídas. E essa foi a preocupação da Parlamentar. E só agora depois de cinco meses é que o Diretor do DER vem encaminhar um ofício com um teor meio abusivo. Diz o ofício do DER. "Diante ao exposto é inaceitável de nossa parte as críticas formuladas a Vossa Excelência"... Primeiro, ele leu e não entendeu. Segundo a Vereadora Sônia Bacelar não está nem um pingo preocupada se o Diretor do DER está ou não satisfeito com as críticas feitas aqui nesta Casa. E disse que além do papel de Vereador está fazendo muito mais por que de fato e de direito a Assembléia Legislativa deveria está fiscalizando e já que não o fazem os humildes Vereadores não se calarão. E não é por causa de um infeliz ofício, aonde o Diretor do DER diz que está insatisfeito, que os Vereadores vão se calar. Porque, que a cinco meses atrás ele não mandou um ofício a Vereadora Sônia dizendo que não era de competência daquele órgão? A Vereadora ao finalizar o seu pronunciamento deixou o seu repúdio a esse tipo de ofício. É esse tipo de coisas que faz com que o estado se desenvolva em passos lentos de tartaruga. E acrescentou que qualquer cidadão que assuma qualquer pasta que for governamental ou municipal ele tem que está preparado. E nesta Casa, os Vereadores não fazem críticas infundadas e sim críticas construtivas. Hoje os Vereadores estão tentando solucionar um problema porque da forma em que está a BR-174, muitas vidas irão se acabar. A Vereadora pediu ao Diretor do DER que pegasse um jornal e lesse uma matéria na íntegra porque pelo que se vê no ofício ele não leu, ele ouviu dizer. A Vereadora acrescentou que por nem um minuto fez críticas ao trabalho do DER. E para concluir a Parlamentar agradeceu o comunicado daquele orgão onde diz que estão fazendo uma operação tapa buraco e logo em seguida irão sinalizar a estrada. O Vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA. Inscrito no Grande Expediente, disse que o Vereador Laranjeira e Sônia Bacelar fizeram colocações referente ao ofício 298/98, da lavra do doutor Carlos Eduardo Levisque, e no bojo do expediente encaminhado a Câmara Municipal pelo Diretor do Departamento de Estrada e Rodagem de Roraima, ele tem um trecho que diz:"diante do exposto é inaceitável de nossa parte as críticas formuladas por Vossa Excelência contra este órgão estadual veinculado na imprensa local, sobre o título. Ve

readores lamentam a morte de Juíza e critica o sistema de trânsito". O Vereador disse o seguinte: A Câmara Municipal de Boa Vista é uma Instituição independente que fiscaliza os atos dos governantes. Para isso chama-se Poder Legislativo que tem a função precípua de legislar e fiscalizar. Disse ainda que a sociedade deve saber que a Câmara Municipal apresentou mais de setecentas proposições ao Chefe do Executivo Municipal e Estadual, fez a sua parte. A Câmara Municipal propôs inúmeros projetos de leis e analizou, aprovou e rejeitou vários outros de autoria do Chefe do Executivo. Essa é a função da Câmara Municipal. Disse ainda o Vereador que não sabe quem é o doutor Carlos, qual a sua intenção para que os Vereadores tenham que pedir sua permissão para falar de "a" ou "B". As críticas foram construtivas, contestou-se aqui a falta de sinalização sem nenhuma agressão verbal à aquele Diretor. A intenção dos Vereadores é apenas preservar a vida daquele que tem aquela rodovia para ir e vir ao BV-8, como a BR-174, para Manaus como a BR-201 que vai para o Alto Alegre, bem como tantas outras. Essa é a visão dos Vereadores e essa é a necessidade que tem aquele que transita nessa rodovia. O Diretor do DER não tem poderes para proibir que a Câmara assim se manifeste. O Vereador acrescentou que estamos em pleno regime democrático e as críticas que foram feitas aquele orgão, foram feitas em cima de fatos. E contra os quais não há argumentos. O Vereador reportou-se a Senhora Araceles Calderas Pinto Souto Maior, vítima da BR- que dá acesso ao BV-8. Ela que foi sua colega e amiga de trabalho por mais de dez anos e que depois da transformação do Território Federal de Roraima em Estado, ela optou para ser integrante da Justiça Federal de primeira instância que estava lotado aqui. Além do mais, esposa do seu grande amigo Pujucam Pinto Souto Maior, advogado militante na Cidade de Boa Vista e mãe de outros filhos entre os quais Joaquim Pinto Souto Maior Neto, hoje candidato a Vice-Governador na chapa da Senadora Marluce Pinto. Não se lamenta somerte pelo cargo que exercia e pela importância que tinha Aracele. Lamenta-se por uma vida que foi ceifada e por ser uma mulher ainda jovem e pelo rigor dos exercícios das suas atividades laborativas. Era estudante de direito na Universidade Federal de Roraima. Ressaltou ainda o Vereador Otoniel, como disse a Vereadora Sônia Bacelar. Se a Assembléia Legislativa estivesse composta de compromissados com o estado, com deputados que estivessem lá para legislar e fiscalizar como a Câmara está fazendo, com certeza se o governador estivesse com freios na sua administração e estivesse dando mais atenção aos problemas que são de essencial importância. A Vereadora EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA. Disse que a função do Vereador no estado é emitir críticas que venha melhorar a qualidade de vida daquela população naquela cidade. Disse ainda que estamos vivendo num país de de-

mocracia, onde se pode omitir opiniões e particularmente os políticos estão no exercício de representação da comunidade, podem criticar as falhas dos governos, mas os governos nem todos são sensíveis aos problemas que envolve principalmente a qualidade de vida. Dis_se ser verdade que as estradas não estão sendo bem cuidadas, não há uma sinalizaçãc cor_reta. Esta é a função do Vereador. Toda a gestão do governo estadual ela está dirigida a um processo que não é verdadeiramente os anceios da população. Ressaltou ainda ser desuma_no o que está se fazendo com os funcionários ou funcionárias da Maternidade. É uma ques_tão de solidariedade humana. A Maternidade está um verdadeiro campo de concentração, é em que se transformou a Maternidade. Os funcionários se forem vistos se queixando são ameaça_dos de demissão. Esse é um governo que se diz democrárico e que quer mais quatro anos pa_ra administrar nesta situação. Ressaltou ainda a Vereadora que está exercendo o direito de reivindicar melhorias para a qualidade de vida dessa população. HORÁRIO DE LIDERANÇA.O Vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA. Disse que reafirma a posição da Câmara com relação as críticas que são feitas quando é de interesse da coletividade, e dizer que o Vereador es_tá presente amanhã na reunião das dez com os moradores do bairro Jardim Floresta, para ver a questão da Eletronorte. Sem matéria para a ORDEM DO DIA, a Senhora Presidente anun_ciou o Projeto nº 003/08/98, para a próxima sessão, de autoria de vários Vereadores. Em EXPLICAÇÕES PESSOAIS, a Vereadora SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA mais uma vez se pronunciou em relação ao ofício que recebeu do Diretor do DER e pediu ao mesmo que em vez dele está se preocupando com esse tipo de coisa, plhe um pouco mais pelas estradas, principalmente a que liga B.V/ BV-8. A Vereadora TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM. Se congratulou-se com os colegas e disse da sua preocupação com a sinalização e que alguém tem que tomar uma provi_dência. Lembrou também que essa BR, ela é federal, e no entender da Vereadora a responsa_bilidade é do DNER. Acredita a Vereadora que deve-se procurar e cobrar do orgão responsá_vel. A Vereadora SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA. Disse ter mandado indicação solicitando ao Senhor Governador providências junto ao Setor Competente quanto a finalização da BR. E pa_ra sua surpresa recebeu do Diretor do DER um ofício dizendo que não aceita esse tipo de crítica porque não é o DER, e sim o DNER. Vereador JESUS NAZARENO LARANJEIRA. Disse que a Câmara de Vereadores é composta de Vereadores, e não por pessoas nomeadas por "a" ou "b". Aqui tem sim, a obrigação de defender a comunidade, o Vereador não ganha cargo comiciona_do, pois tem um patrão que é o povo do Município de Boa Vista. Ele foi quem os colocou aqui para fiscalizar e legislar. Se as estradas estão mal acabadas e mal sinalizadas, ma_tando gente todo dia. Os Vereadores tem mais é que denunciar e criticar. Se o Diretor do

DER, não gosta de críticas, peça demissão do seu cargo e vá viver como autônomo, se é que ele tem como viver. É assim que se faz. Luta que um dia chega lá. Pois como Vereador, está nesta Casa é para fiscalizar e denunciar. Vereador HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO. É que no bairro Nova Cidade tem uma área Municipal, destinada a construção de casas financiadas pela CEF, e a mesma encontra-se cercada com uma placa indicando "Futuras instalações de fábrica testil de Roraima", embaixo escrito "Apoio: Prefeitura Municipal de Boa Vista". Como é em meu público a mesma só poderia ser alienada através de projeto de lei aprovado por esta Casa. Como existe desinformação a respeito se a mesma foi efetivamente doada ou não. Por esse motivo o Vereador está fazendo um requerimento a fim de que haja esclarecimento para esta Casa sobre o destino dessa área pública. Se a medida tomada pelo Senhor Prefeito foi através de Decreto essa doação, que é ilegal. Ou se não passou de uma intenção e não de uma efetivação real dessa doação. Vereador JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA - disse que após observar as discussões, pode sentir o que hoje a Câmara de Vereadores de Boa Vista representa. E desde o começo dos trabalhos já se falava que esta Casa estava constituída de pessoas que realmente estão preocupadas, não só com problemas municipais, como também com problemas estaduais. Por aí percebe-se o esquecimento dos Deputados Estaduais da Assembléia Legislativa em cima do problema do DER que deveria ser debatido pelos Deputados estaduais na cobrança de sinalização e aperfeiçoamento e manutenção da estrada. Por isso caberia mais a Assembléia Legislativa do que a Câmara Municipal. Quanto a área que o Vereador Homero Neto falou, o Vereador acredita haver uma Lei que diz que pode haver doações em áreas até dois mil metros quadrados sem a autorização da Câmara Municipal. E acredita que até a próxima semana estará sendo enviada a esta Casa pela EMHUR um Projeto pedindo autorização para que seja implantada a referida fábrica naquele local. Vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA disse que o artigo trinta e três da Constituição Federal estabelece que áreas de terras dentro do Município até dois mil metros quadrados podem ser doadas pelo governo sem a autorização prévia do Poder Legislativo e até dois mil hequitares se rural nessas mesmas condições. Por conta disso, o Município está autorizado a doar áreas de terras até dois mil metros quadrados sem a prévia autorização do Poder Legislativo. Não havendo mais nenhum Vereador a se pronunciar a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Plenário "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Boa Vista-RR, em 31.08.98.

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente em Exercício:-

MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS
2ª Secretária :-